



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000741

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 4.854, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

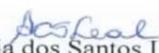
A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** no município de Ibirataia-Bahia, os dias, 03, 04 e 05 de fevereiro do corrente ano, em virtude do falecimento do **SR. ABELITO MACEDO DE SOUZA**, pai do Vereador Charles Mosquito, ilustre cidadão que muito contribuiu com a nossa comunidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de fevereiro de 2021.

  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br